

# Código de Conduta

## para Parceiros

A Trane Technologies se empenhada em desenvolver seus negócios segundo os mais elevados níveis éticos. A preservação deste padrão ético nunca foi tão importante como no atual competitivo e dinâmico clima global.

Este Código de Conduta da Trane Technologies para Parceiros Comerciais (“Código”) define as expectativas e o padrão ético da Trane Technologies para a realização de negócios e destina-se a agentes, distribuidores, comerciantes, empreiteiros, intermediários, parceiros joint venture, fornecedores e outros parceiros comerciais (“Parceiros Comerciais”) da Trane Technologies, suas subsidiárias, afiliadas, coligadas e filiais.

Os níveis legais, morais e éticos mais elevados de honestidade, integridade e lealdade devem ser postos em prática na realização dos negócios envolvendo a Trane Technologies. Para alcançar este nível, a Trane Technologies espera que cada um dos seus Parceiros Comerciais atue em total conformidade com este Código e com todas as leis e regulamentações aplicáveis. A Trane Technologies espera que os Parceiros Comerciais exijam de seus fornecedores e terceiros a observância dos mesmos padrões morais e éticos.

A Trane Technologies reserva-se o direito de efetuar avaliações quanto à conformidade com os termos constantes deste Código e requer que os seus Parceiros Comerciais corrijam problemas de não conformidade, se forem identificados durante essas avaliações. Mediante pedido, os Parceiros Comerciais fornecerão à Trane Technologies informação que lhe permita avaliar a sua conformidade com o Código. O nosso desejo é trabalhar em conjunto com os nossos Parceiros Comerciais para melhorar as condições. Se um Parceiro Comercial recusar ou não conseguir corrigir a não conformidade de forma satisfatória, a Trane Technologies se reserva o direito de, em última instância, por fim a relação comercial existente.

Este Código é composto por cinco partes: Código de Conduta do Funcionário, Responsabilidades dos Parceiros Comerciais, Compromisso da Trane Technologies para com o Parceiros Comerciais, e Resolução de Problemas de Ética. Depois de lerem este Código, os Parceiros Comerciais terão ciência dos níveis éticos com os quais a Trane Technologies se compromete, e as expectativas da Trane Technologies quanto às atitudes dos seus Parceiros Comerciais.

### **Código de Conduta do Funcionário**

Todos os funcionários da Trane Technologies, no exercício das responsabilidades que lhes são atribuídas pela Trane Technologies, devem fazê-lo em absoluta conformidade com as políticas estabelecidas pelo Código de Conduta da Trane Technologies, disponível online em [Trane Technologies Code of Conduct](#).

Como Empresa global que somos, comprometemo-nos com o cumprimento de leis e regulamentações em vigor em cada parte do mundo onde trabalhamos. Nos pontos em que este Código divergir das leis locais, a nossa opção é seguir os níveis éticos mais elevados; exceto nos casos em que o estabelecido no Código for proibido por uma lei local. A estrita observância do Código e das leis aplicáveis são o padrão mínimo de conduta aceito pela Trane Technologies. Esperamos de todos os funcionários que atuem segundo o mais elevado nível de ética em todas as atividades e transações envolvendo a Trane Technologies.

### **Responsabilidades de Parceiros Comerciais**

Como uma extensão ao nosso Código de Conduta do Funcionário, abaixo descrevemos as responsabilidades dos Parceiros Comerciais que têm negócios com a Trane Technologies. Destacamos aqui nossas expectativas relativamente aos nossos

Parceiros Comerciais, que se somam ao disposto em quaisquer contratos. A Trane Technologies reserva-se o direito de alterar esta lista de responsabilidades. Por favor, utilize o seu contato na Trane Technologies sempre que tiver qualquer dúvida sobre este Código e/ou suas aplicações.

Os Parceiros Comerciais devem satisfazer os seguintes requisitos:

## **Requisitos Legais**

- Cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis dos países onde atuam.

## **Descriminação**

- Não devem discriminar ninguém com base em raça, sexo, religião, etnia, nacionalidade, orientação sexual, e/ou opiniões políticas.

## **Salários e Benefícios**

- Cumprir com todas as leis e regulamentações em vigor para salários e horário de trabalho, e conceder os benefícios impostos pela lei.

## **Trabalho Infantil**

- Não devem empregar trabalhadores com idades inferiores à permitida pelas leis locais. Se tal restrição não existir na lei local, os Parceiros Comerciais não deverão empregar trabalhadores com idade inferior a 15 anos ou, em países signatários da Convenção ILO 138 para países em desenvolvimento, não deverão empregar trabalhadores com idade inferior a 14 anos.

## **Liberdade de Associação**

- Conceder aos funcionários o direito de associação, organização e sindicalização, dentro dos trâmites legais do respectivo país.

## **Limitações para Brindes e Gratificações**

- Não aceitar nem oferecer pagamentos, presentes, ou brindes a/de directores, executivos e/ou funcionários da Trane Technologies ou a/de terceiros em troca de oportunidades de negócio.

## **Trabalho Forçado - Coação Física**

- Não utilizar trabalho forçado, sob coação, servil ou escravo.

## **Leis da Concorrência e Antitrust**

- Atuar em conformidade com as leis da concorrência e antitrust em vigor que proíbem contratos ou ações que restrinjam o comércio, sejam dissimuladas, induzam a erro, ou reduzam a concorrência sem produzir benefícios reais para os consumidores.
- As práticas de combinação de preços, manipulação de processos de licitação e divisão de mercados/clientes são todas estritamente proibidas.

## **Direitos humanos**

- Não violar direitos humanos básicos de vida, liberdade e segurança. Não sujeitar funcionários a tratamento desumano ou violento; incluindo assédio ou abuso sexual, castigo corporal ou mental, coação física ou abuso verbal.

## **Ambiente**

- Devem ter uma política ambiental eficaz e desenvolver as suas atividades de forma a proteger o meio ambiente.
- Devem informar-se e atualizar-se sobre todas as regulamentações ambientais necessárias e respeitar todas as regras e regulamentações ambientais, bem como as leis em vigor, nos países onde atuam.

## **Saúde e Segurança**

- Proporcionar um ambiente e conduta de trabalho seguros em conformidade com todos os níveis de segurança aplicáveis, incluindo requisitos governamentais e requisitos de segurança específicos das instalações e operações, bem como exigências contratuais.
- Identificar e responder a impactos na saúde pública provocados pelas suas operações e utilização dos seus produtos e serviços.

## **Anticorrupção e Suborno**

- Segundo a lei dos E.U.A. Contra Práticas de Corrupção no Estrangeiro e outras leis anticorrupção em vigor em países onde temos negócios, não é permitido oferecer “algo de valor” a membros do governo ou funcionários de empresas estatais, incluindo brindes e ofertas de hospitalidade.
- “Algo de valor” pode incluir subornos, brindes, presentes, convites para eventos, e mesmo contribuições para instituição de caridade indicada por um membro do governo.

## **Não Retaliação**

- Devem adotar uma política de não retaliação que garanta aos trabalhadores falarem com pessoal da Trane Technologies sem temer qualquer retaliação por parte do Parceiro de Comercial.

## **Confidencialidade**

- Devem manter a confidencialidade de todos os contratos e informações da Trane Technologies e seu clientes, incluindo mas não se limitando a preços e descontos de promoções, e todas as especificações de produtos de marcas da Trane Technologies.
- Devem respeitar a privacidade dos nossos clientes e não divulgar quaisquer informações relacionadas com os nossos clientes.

## **Conformidade no Comércio Global**

- Nunca tentar enganar ou induzir a erro ou evitar de maneira imprópria ou ilegal o pagamento de tributos e taxas de importação, despesas alfandegárias, e nunca envolver-se em atividades que tenham por fim o não cumprimento de requisitos legais aplicáveis ao comércio internacionais.
- Saber com quem lidam e não envolver-se em ou facilitar negócios com entidades ou quaisquer outros indivíduos especificamente proibidos por determinação legal. Além disto, devem ter ciência de e atuar em conformidade com restrições relativas a transações com entidades e indivíduos de países sujeitos a embargos comerciais ou sanções econômicas impostas pelos Estados Unidos e outros países onde temos negócios.

## **Sistema de Gestão**

- Adotar ou estabelecer um sistema de gestão em consonância com o conteúdo deste Código.
- Desenvolver um contínuo melhoramento nestas áreas.
- Exigir dos seus fornecedores, sub-contratados, revendedores/distribuidores/agentes, que cumpram o disposto neste Código de Conduta.

## **Compromisso da Trane Technologies para com Parceiros Comerciais**

As relações da Trane Technologies com os seus Parceiros Comerciais devem estar pautadas na honestidade e lealdade. Guiamo-nos pelos seguintes princípios de comportamento:

- Não fazemos pagamentos a quaisquer funcionários de Parceiros Comerciais como forma de conseguir preços inferiores ou negócios adicionais.
- Não revelamos preços, tecnologia ou outras informações confidenciais de Parceiros Comerciais sem a prévia permissão por escrito destes.
- Não fazemos comentários falsos ou enganosos a terceiros acerca de Parceiros Comerciais ou seus produtos ou serviços.
- Exigimos dos nossos Parceiros Comerciais os mesmos níveis éticos e expectativas que exigimos em nossas operações e de nossos funcionários.



## **Resolver Problemas de Ética ou relacionados com o Código de Conduta**

Os funcionários dos nossos Parceiros Comerciais são encorajados a resolver problemas internos de ética através dos canais apropriados de suas próprias empresas. No entanto, os Parceiros Comerciais devem imediatamente comunicar quaisquer violações a este Código ou comportamento não ético de um funcionário da Trane Technologies a um gestor da Trane Technologies ou, se tal não for possível, através da Linha Direta de Ética da Trane Technologies por meio da página de envio de relatório online. Accese o site da Linha Direta escaneando o QR code a seguir com o seu celular:



Exceto quando exigido por lei, as pessoas que comunicam este tipo de problemas podem pedir o anonimato. A Linha Direta de Ética da Trane Technologies envia todos os esforços para proteger a confidencialidade da informação que lhe é fornecida — exceto quando manter essa confidencialidade possa criar um risco significativo de saúde, segurança ou legal. A Linha Direta de Ética da Trane Technologies está disponível 24 horas por dia, sete dias por semana.

---